

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ANDRE FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São Joao, nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS, solicita à Prefeitura Municipal de Espumoso o Credenciamento para prestar os seguintes serviços.

Lote	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	Serviço de mão de obra de instalação e manutenção de decoração em eventos festivos	Hora	5000	R\$ 73,99	R\$ 369.950,00
13	Serviço de mão de obra de pedreiro	Hora	5000	R\$ 43,36	R\$ 216.800,00
14	Serviço de mão de obra de encanador	Hora	3000	R\$ 45,04	R\$ 135.120,00
15	Serviço de mão de obra de jardinagem	Hora	2000	R\$ 24,36	R\$ 48.720,00
16	Serviço de mão de obra de carpinteiro	Hora	4000	R\$ 40,48	R\$ 161.920,00
17	Serviço de mão de obra de pintor	Hora	4000	R\$ 37,62	R\$ 150.480,00

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e nos submetemos a todas as exigências do edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026 e que o estabelecimento possui todas as exigências.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.

ANDRE FIDELIS DA SILVA

CPF: 034.206.450-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

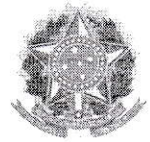
NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.754.525/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2025
NOME EMPRESARIAL 61.754.525 ANDRE FIDELIS DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
ENDEREÇO TV SÃO JOÃO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA
CEP 99.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PAZ	MUNICÍPIO TAPERA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREFIDELIS542@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9658-0220
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2026 às 08:30:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDRE FIDELIS DA SILVA

CPF

034.206.450-90

CNPJ

61.754.525/0001-07

Data de Abertura

15/07/2025

Nome Empresarial

61.754.525 ANDRE FIDELIS DA SILVA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/07/2025

Endereço Comercial

CEP

99490-000

Logradouro

TRAVESSA SAO JOAO

Número

10

Complemento

CASA

Bairro

VILA PAZ

Município

TAPERA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

15/07/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Jardineiro(a) independente

Pintor(a) de parede independente

Azulejista independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Encanador independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA076901165<098<<<<<<<<<<
9406030M3107287BRA<<<<<<<<<<6
ANDRE<<FIDELIS<DA<SILVA<<<<<<<

5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 61.754.525 ANDRE FIDELIS DA SILVA
CNPJ: 61.754.525/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

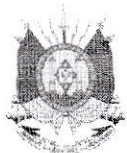
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:31 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **0818.8B1A.E7B5.F712**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **61.754.525/**

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

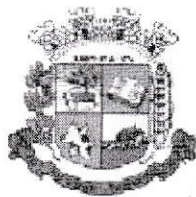
Esta certidão é válida até 14/5/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39745824**
Autenticação: **50188130**





MUNICÍPIO DE TAPERA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 605 /2026

Contribuinte: 61.754.525 ANDRE FIDELIS DA SILVA

CPF/CNPJ.....: 61.754.525/0001-07

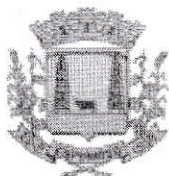
CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima declarado nada deve a Fazenda Pública Municipal até a presente data.
¹
Fica ressalvado à municipalidade o direito de cobrar quaisquer débitos que eventualmente venham a ser apurado.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão e sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.tapera.rs.gov.br

Tapera, RS, 16 de Março de 2026.

Numero da Autenticidade desta certidão: 252215760252215





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 16039/2026

Nome:	ANDRE FIDELIS DA SILVA	
Endereço:	TV SÃO JOÃO	Número: 10
Complemento:	CASA	Bairro: VILA PAZ
Cidade:	Tapera	CEP: 99490-000
CNPJ/CPF:	61.754.525/0001-07	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que ANDRE FIDELIS DA SILVA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 16/03/2026 às 16:56 horas.

A validade da presente Certidão é até 15/04/2026.

Código de Verificação: **6K4Y-TF76**.

Certidão emitida gratuitamente.

5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.754.525/0001-07
Razão Social: 61.754.525 ANDRE FIDELIS DA SILVA
Endereço: TRA SAO JOAO 10 CASA / VILA PAZ / TAPERA / RS / 99490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

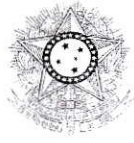
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022713136433670779

Informação obtida em 16/03/2026 16:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 61.754.525 ANDRE FIDELIS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.754.525/0001-07
Certidão nº: 16576170/2026
Expedição: 16/03/2026, às 16:59:25
Validade: 12/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 61.754.525 ANDRE FIDELIS DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.754.525/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANDRE FIDELIS DA SILVA, CNPJ 61754525000107, Endereço - RUA TRAVESSA SAO JOAO NUMERO 10 BAIRRO VILA PAZ MUNICIPIO TAPERA RS.

16 de março de 2026, às 17:52:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a0933cc3c007507d4315742b56ba14a6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

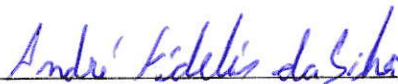
DECLARAÇÃO

ANDRE FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São João nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 035/2026, sob a modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026, instaurada pelo Município de Espumoso/RS, que se propõe a prestar os serviços objeto desta licitação, concordando com os valores estabelecidos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.



ANDRE FIDELIS DA SILVA
CPF: 034.206.450-90

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANDRÉ FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São João, nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 035/2026, sob a modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026, instaurada pelo Município de Espumoso/RS, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.



ANDRÉ FIDELIS DA SILVA
CPF: 034.206.450-90

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANDRÉ FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São João, nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 035/2026, sob a modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026, instaurada pelo Município de Espumoso/RS, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.



ANDRÉ FIDELIS DA SILVA
CPF: 034.206.450-90

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

ANDRÉ FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São João, nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 035/2026, sob a modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026, instaurada pelo Município de Espumoso/RS, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.



ANDRÉ FIDELIS DA SILVA

CPF: 034.206.450-90

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANDRÉ FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São João, nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 035/2026, sob a modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026, instaurada pelo Município de Espumoso/RS, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.



ANDRÉ FIDELIS DA SILVA
CPF: 034.206.450-90

DECLARAÇÃO

ANDRÉ FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São João, nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 035/2026, sob a modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026, instaurada pelo Município de Espumoso/RS, que não possui sócios e/ou funcionários da Prefeitura, seja como servido público e/ou cargos de confiança, em seu quadro de pessoal ou outro.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.



ANDRÉ FIDELIS DA SILVA
CPF: 034.206.450-90

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO
SOCIAL**

ANDRÉ FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São João, nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 035/2026, sob a modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026, instaurada pelo Município de Espumoso/RS, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.



ANDRÉ FIDELIS DA SILVA
CPF: 034.206.450-90

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANDRE FIDELIS DA SILVA, CNPJ nº 61.754.525/0001-07, sediado na Rua Travessa São João, nº 10, Bairro Vila Paz, Tapera/RS.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 035/2026, sob a modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026, instaurada pelo Município de Espumoso/RS, indico o endereço eletrônico: andrefidelis542@gmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidades e outros, declarando se compromete com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Espumoso/RS, 13 de março de 2026.



ANDRE FIDELIS DA SILVA

CPF: 034.206.450-90